

PORTARIA N° 241/2013

**TORNA SEM EFEITO PORTARIA QUE CONCEDE
PENSÃO À DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 106, inciso VIII e IX da Lei 4965/2008.

R E S O L V E M :

Art. 1° Tornar sem efeito o benefício de pensão concedido à **VICENTINA CLAUDINO DA SILVA**, CPF n° 066.639.478-42, pela portaria 239/2012 de 01.03.2013 em virtude de erro material.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Varginha, 22 de março de 2013.

**ANTONIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE**